LEI Nº 753/2019-PGMP

QUE DECLARA O RITMO MUSICAL "TOADA DE BOI BUMBÁ" – QUE ANIMA O FESTIVAL FOLCLÓRICO DE PARINTINS HÁ MAIS DE 100 (CEM) ANOS – COMO "RITMO MUSICAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARINTINS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão ***Frank Luiz da Cunha Garcia,*** Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, I e III da Lei Orgânica do Município.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de dezembro de 2019, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica declarado o ritmo musical **"TOADA DE BOI BUMBÁ"** - que anima o Festival Folclórico de Parintins há mais de 100 (cem) anos - como ritmo musical oficial do município de Parintins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Parintins/AM, 06 de Dezembro de 2019.

Frank Luiz da Cunha Garcia
Prefeito Municipal de Parintins